



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.060/2026

de 24 de setembro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.970,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				77.970,00
02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
16	02.061.0004.2000.0000 Apoio e Suporte Jurídico			1.000,00
	Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
383	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos			2.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
415	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos			520,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR			
449	12.306.0018.2080.0000 Educação - Impostos			2.200,00
	Alimentação do Atendimento Educacional Especializado – AEE			F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
450	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos			54.250,00
	Alimentação Ensino Fundamental			F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR			
451	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos			300,00
	Alimentação Ensino Fundamental			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
471	27.812.0021.2086.0000 Esportes			4.500,00
	Manutenção do Departamento de Esportes			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
489	13.392.0022.2089.0000 Cultura			4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
547	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica		4.700,00
	Manutenção do Departamento da Assistência Social		F.R.: 001 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
553	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica		4.000,00
	Manutenção do Departamento da Assistência Social		F.R.: 001 00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Anulação:

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
182	15.451.0010.2132.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		-59.270,00
	Manutenção da Zeladoria Urbana		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
198	15.452.0010.2030.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		-5.000,00
	Manutenção do CONDERGI		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
313	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		-9.000,00
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
51	08.243.0023.2099.0000 Bloco de Proteção Social Básica		-4.700,00
	Projeto Feliz Amanhã		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	500 100	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL	

Anulação (-) **-77.970,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO